

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E
A EMPRESA GENERALI BRASIL
SEGUROS S/A.**

CONSIDERANDO que a manutenção do contrato é de grande interesse às partes, pois os compromissos assumidos entre elas são de grande importância no desenvolvimento dos trabalhos, sendo, portanto, uma demanda importante para a Ceasaminas;

CONSIDERANDO o interesse bilateral, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1 – O prazo de vigência da apólice de seguro nº. 31101000196 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar das 24:00 horas do dia 30/08/2019 às 24:00 horas do dia 30/08/2020.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 04 de julho de 2019.

████████████████████
Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

████████████████████
Generali Brasil Seguro S.A
(representante legal)

████████████████████
Valter Wagner da Fonseca/CPF***.163.826.**

████████████████████
Názio Veloso da Silva/CPF ***.779.316-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CeasaMinas